



Portaria 42.2023 de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68 de 23 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto, CD-649, Presidente deste regional, para participar do 6º Congresso de Odontologia CRO-PB, que será realizado nos dias 14 a 16 de junho de 2023, em Campina Grande/PB.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


Maicon Mascarenhas Bonfim, CD
Secretário do CRO-RO